



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**ALTERAÇÃO DE PRAZOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO**

**CONCURSO CULTURAL N.º 004/2019**

(Processo Administrativo n.º 351/2019)

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para prorrogação dos prazos de INSCRIÇÃO e de AVALIAÇÃO PELO PÚBLICO do processo supracitado, que tem por objeto “Concurso de Decoração Natalina – Categoria Residencial”, considerando as justificativas pautadas, determino a retificação do presente edital nos termos a seguir:

**Alteração no prazo de inscrição:**

**Item 3.1** onde se lê “Os prazos para inscrições iniciam no dia 17 de outubro e vão até o dia 04 de dezembro de 2019, 16h”;

Leia-se “*Os prazos para inscrições iniciam no dia 17 de outubro e vão até o dia 11 de dezembro de 2019, 16h*”;

**Alteração no prazo de avaliação pelo público:**

**Item 5.2.2** onde se lê: “O período de avaliação pelo público ocorrerá entre os dias 09 de dezembro a 18 de dezembro”;

Leia-se “*O período de avaliação pelo público ocorrerá entre os dias 13 de dezembro a 18 de dezembro*”.

**Das Disposições Gerais:**

**Item 8.1** onde se lê “A decoração natalina deverá estar totalmente concluída até o dia 04 de dezembro de 2019 e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2020”;

Leia-se “*A decoração natalina deverá estar totalmente concluída até o dia 11 de dezembro de 2019 e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2020*”;

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Rio Negro, 02 de dezembro de 2019.

  
**Milton José Paizani**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Ofício nº 161/2019

Rio Negro, 28 de novembro de 2019

Exmo. Senhor  
Milton José Paizani  
MD. Prefeito Municipal

*Autarq. A Administração  
não possui meios.  
M, 2/12/19*

Prezado Senhor:

*MILTON JOSÉ PAIZANI*  
Prefeito Municipal de Rio Negro

A Secretaria de Cultura e Turismo vem por meio deste, mui respeitosamente, solicitar a prorrogação dos prazos de inscrição e de avaliação pelo público do CONCURSO CULTURAL 004/2019 – “CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA – CATEGORIA RESIDENCIAL”, conforme segue:

**Alteração no prazo de inscrição:**

**Item 3.1** onde se lê “Os prazos para inscrições iniciam no dia 17 de outubro e vão até o dia 04 de dezembro de 2019, 16h”;

Leia-se “Os prazos para inscrições iniciam no dia 17 de outubro e vão até o dia **11 de dezembro de 2019, 16h**”;

**Alteração no prazo de avaliação pelo público:**

**Item 5.2.2** onde se lê: “O período de avaliação pelo público ocorrerá entre os dias 09 de dezembro a 18 de dezembro”;

Leia-se “O período de avaliação pelo público ocorrerá entre os dias **13 de dezembro a 18 de dezembro**”.

**Das Disposições Gerais:**

**Item 8.1** onde se lê “A decoração natalina deverá estar totalmente concluída até o dia 04 de dezembro de 2019 e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2020”;

Leia-se “A decoração natalina deverá estar totalmente concluída até o dia **11 de dezembro de 2019** e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2020”;

Tal pleito se faz necessário, pois até a presente data este Concurso registrou apenas duas inscrições, sendo insuficientes para realização do

*pit*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



mesmo. A Secretaria de Cultura e Turismo esteve em comitiva pelo município no intuito de verificar a decoração das residências da cidade e até o momento não identificou uma adesão significativa da população no sentido de decorarem suas casas, acreditando-se ainda estar distante da data em que se comemora o Natal. Após a realização da Abertura do Natal, neste domingo, 1º de dezembro, do acendimento de toda a decoração da cidade pela Prefeitura Municipal e início da Programação Natalina, esta Secretaria espera que haja maior mobilização e engajamento da população para a decoração de suas casas, havendo assim maior número de inscritos para o Concurso Cultural 004/2019 – “Concurso de Decoração Natalina – Categoria Residencial”.

Na certeza de poder contar com sua compreensão e colaboração, entregamos nossos votos de sincera estima.

Respeitosamente,

  
**Jussara do Rocio Heide**  
Secretária de Cultura e Turismo